



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA

Edital nº 06/2020

Chamada Pública para compor o Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Presidente Epitácio, torna pública a chamada que visa compor o Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

1. Informações sobre o Comitê

1.1. O Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero é um órgão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio criado para promover a observância e a defesa dos direitos humanos, a igualdade étnico-racial e de gênero e para servir como órgão consultivo do câmpus nesta matéria.

1.2. Entende-se por direitos humanos:

- a) São uma categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.
- b) Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.
- c) A defesa dos direitos supracitados independe de provocação das pessoas ou das coletividades ofendidas.

1.3. O Comitê representa toda comunidade do câmpus no que tange a Promoção dos Direitos Humanos, da Igualdade Étnico-Racial e das Relações de Gênero.

2. Condições para a participação

2.1. O Comitê poderá compor-se de representantes docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da comunidade externa

2.2. Será incentivada a participação de todas essas categorias, entretanto, a ausência de uma dessas categorias não impedirá seu funcionamento.

2.2. Para compor o Comitê as pessoas declaram ter preservada sua autoridade moral e ética.

3. Formalização do interesse

- 3.1. A formalização do interesse em participar do Comitê deverá ser feita até as **18h00 do dia 18/02/2020**, horário de Brasília.
- 3.2. O formulário para a formalização do interesse em participar do comitê, **Anexo I** deste edital, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico csp.pep@ifsp.edu.br ou entregue na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio. O assunto do e-mail deverá ser “ Chamada Pública: Comitê de Direitos Humanos IFSP/PEP”
- 3.3. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 3.4. A portaria de designação dos membros do Comitê será divulgada no site <https://pep.ifsp.edu.br/> a partir do dia **20/02/2020**.
- 3.5. Após a designação dos membros, a Comissão Organizadora entrará em contato para a orientação sobre o início dos trabalhos do Comitê.

4. Disposições Finais

- 4.1. Após a designação dos membros do Comitê, estes se comprometem a apresentar um Regulamento Interno à Direção-Geral do IFSP Câmpus Presidente Epitácio no prazo de até sessenta dias.
- 4.2. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail csp.pep@ifsp.edu.br ou pelo telefone (18)3281-9598.
- 4.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4.3. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Comitê.

Presidente Epitácio, 10 de fevereiro de 2020.

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

